



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 060/2018
DE 01 DE OUTUBRO 2018**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE EM FAVOR
DE MARIA EDUARDA PATITUCCI
FIGUEIRA, DEPENDENTE DA
SERVIDORA FALECIDA EM
ATIVIDADE, FABIANE PATITUCCI
LEITÃO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **MARIA EDUARDA PATITUCCI FIGUEIRA**, dependente da servidora falecida **FABIANE PATITUCCI LEITÃO**, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 15549-7, nos termos do art. 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000134.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br